



FACULDADE PRIME

Centro Acadêmico Alex Vieira Passos

**ELEIÇÃO PARA GESTÃO DO CENTRO
ACADÊMICO DO CURSO DE DIREITO**

2022/2023

EDITAL 05/2022 DO PROCESSO ELETIVO

A Comissão Eleitoral, de acordo com suas atribuições estatutárias, vem convocar e apresentar as normas estruturais e procedimentais da eleição da Diretoria do Centro Acadêmico para a gestão 2022/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As candidaturas deverão ser inscritas através de chapas, contendo no mínimo 6 (seis) integrantes em sua composição, distribuídos da seguinte forma:

- a) Um (a) Presidente;
- b) Um (a) Vice-presidente;
- c) Um (a) Diretor geral;
- d) Um (a) Tesoureiro (a);
- e) Um (a) Secretário-geral (a);
- f) Um (a) Secretário (a) de organização.

1.2 A inscrição das chapas deve ser efetuada de acordo com o calendário (item 2.2 deste edital) e deve ser encaminhada à Comissão Eleitoral, através de ofício contendo:

- a) Nome da Chapa;
- b) Nomes dos integrantes da chapa, contendo as respectivas assinaturas, número do RG, número de matrícula e cargo ao qual se candidata;
- c) Deve ser anexado ao ofício a cópia do original ou impressão direta de um documento que comprove a matrícula dos componentes da chapa.

§ 1º A cópia do RG, bem como o comprovante de matrícula original autenticado por servidor da Faculdade Prime vinculado à Secretaria Geral de Cursos será solicitada no dia da posse aos integrantes da chapa vencedora;

§ 2º Somente serão admitidas inscrições de chapas com no mínimo seis pessoas, devendo ser indicados, no ato de inscrição, os respectivos cargos de cada componente da chapa.

§ 3º Não serão aceitas outras formas de inscrição.

1.3 – Todos os integrantes das chapas concorrentes no pleito devem estar regularmente matriculados no curso de Bacharelado ou Pós-graduação lato sensu em Direito da Faculdade Prime.

1.4 – A eleição de forma direta, por voto secreto. TODOS os estudantes do referido curso poderão votar e serem votados.

1.5 – Será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos contabilizados;

Parágrafo Único: Se nenhuma Chapa se inscrever no prazo estipulado pelo edital, a comissão eleitoral deverá publicar novo edital dentro de 72 horas.

1.6 – Em caso de vacância de todos os cargos diretivos, no período eleitoral, bem como em situações de caso fortuito ou força maior, a comissão eleitoral assumirá a direção até a realização das eleições.

2 DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

2.1 O prazo de inscrição das chapas se inicia às 08h00 do dia 01/02/2022 e se finda às 23h59 do dia 08/02/2022. Tais inscrições devem ser realizadas pessoalmente mediante entrega da documentação necessária (ver item 1.1) a qualquer componente titular da comissão eleitoral;

Parágrafo Único: O número das chapas respeitará a ordem de inscrição das mesmas.

2.2 A homologação parcial das chapas ocorrerá na data de 09/02/2022, estando a partir desta data até o dia 11/02/2022, aberto o prazo para a interposição de recursos;

2.3 – A homologação final das chapas ocorrerá no dia 14/02/2022, ficando desde já convocados os componentes das chapas inscritas (item 2.2 deste edital) para a reunião da Comissão Eleitoral neste mesmo dia às 14h30, na sala de reuniões na Faculdade PRIME;

§ 1º Na reunião das chapas com a comissão eleitoral restarão estabelecidas as regras para a divulgação das campanhas e seu financiamento, levando-se em conta para tanto

Parágrafo Único: As chapas deverão nomear dois membros, no máximo, para acompanhar a apuração junto com a comissão, devendo entregar a nomeação até uma hora antes de serem fechadas as urnas.

2.8 – O resultado parcial das eleições será homologado até o dia 25/02/2022, estando a partir desta data até o dia 01/03/2022 aberto o prazo para a interposição de recursos pelas chapas;


2.9 – O resultado final das eleições será proclamado até o dia 04/03/2022 pela Comissão Eleitoral;

2.10 – A data da cerimônia de posse da nova gestão, será estipulada pela Comissão Eleitoral juntamente com a chapa eleita em local a ser definido.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.



Patrícia Harue Kawano



Leticia Clark Pereira